

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis ao Poder Executivo.

Autor: Mesa diretora

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a doação de 03 (três) ar condicionados, modelo split, marca Agratto, ao Poder Executivo Municipal, de acordo com o anexo desta resolução.

Art. 2º - Os 03 (três) ar condicionados doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

NILMARA DE ASSIS LIMA - PRESIDENTE

ADEMIR JOSÉ MEDEIROS - VICE PRESIDENTE

JOSÉ RAFAEL LOPES DE MEDEIROS - 1º SECRETÁRIO

RICARDO A DE MEDEIROS- 2º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Nilmara de Assis Lima

**Código Identificador:** 74011065

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/04/2024. EDIÇÃO 1887. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>